PORTARIA Nº 013/2016

De 10 de junho de 2016.

Nomeio servidor efetivo para a realização do Controle Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal, art. 150 da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO as orientações dos arts. 49, 53 e 54 da Lei Orgânica do Município de Pradópolis;

CONSIDERANDO o Comunicado SDG nº 32/2012 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Pradópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor efetivo MARCELO BATISTELA MOREIRA, procurador jurídico legislativo inscrito no RG sob o nº 25.410.157-4 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 298.136.198-80, para

exerce a função de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Pradópolis.

Parágrafo único. As funções de Controlador Interno não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2° Deverá o servidor efetivo nomeado cumprir todas as determinações contidas na Resolução n° 002, de 26 de outubro de 2015, da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 015, de 30 de julho de 2014, da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 10 de junho de 2016.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE